



Presidência

Ato

ATO Nº 390, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005644-98.2017.4.05.7000, resolve:

ALTERAR a área de atividade e a especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, vago em decorrência da aposentadoria de ANTONIO CARLOS MACHADO, pelo Ato nº 368/2017, de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2017, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática - Infraestrutura, de Nível Superior, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 4 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO